



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF. GAB/1084

Vitória, 23 de dezembro de 2022

Senhor

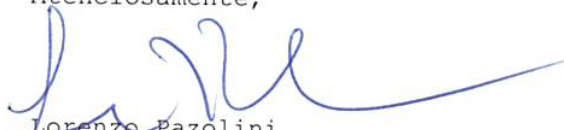
Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 9.905, o Autógrafo de Lei nº 11.597/2022, referente ao Projeto de Lei nº 58/2022, de autoria do Vereador Armando Fontoura Borges Filho.

Atenciosamente,



Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7521075/2022
Ref.Proc.4523/2022 - CMV/DEL
j fmm





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 9.905

Altera o Anexo I, da Lei n° 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico da Afasia no Município de Vitória (Lei Bruce Willis)

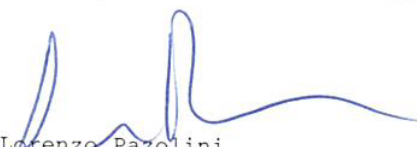
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Altera o anexo I, da Lei n° 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

JUNHO	
30	Dia da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico da Afasia no Município de Vitória

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de dezembro de 2022


Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7521075/2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350035003100370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.